ATO 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 04/2023

ATO Nº 004/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, nos termos do Artigo 35, Inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por força do Decreto n.º 1.476, de 02 de junho de 2023, expedido pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Hosanira Galvão, que estabeleceu o Ponto Facultativo no dia 09 de junho, sexta-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, a Sessão Ordinária prevista para o referido dia não se realizará, ficando adiada para o dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às 9h. Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2023. ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

ATO 003/2023 – Suspender, com efeitos imediatos, o pagamento do subsídio de Vereadora da Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 003/2023

ATO N.º 003/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Dr. Renann de Carvalho Holanda Leite, que concluiu o seguinte: “a) que seja dado imediato cumprimento ao Acórdão 98/2022-TC proferido nos autos do Processo nº 000228/2022-TC, no sentido da “edição de ato administrativo fazendo cessar o pagamento de subsídio de Vereadora à Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos, caso comprovada a manutenção da tríplice acumulação remunerada (independentemente da alegação de compatibilidade de horários) e Sua Excelência a Vereadora não exerça sua opção remuneratória no prazo assinado”;

CONSIDERANDO a Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 05 de maio de 2023, segundo a qual “o Parecer Jurídico foi submetido à deliberação e acatado na íntegra pela unanimidade dos membros da Mesa Diretora, de modo que será expedido Ato Normativo pelo Presidente desta Casa Legislativa com a determinação de imediata suspensão do subsídio da Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos, além de notificá-la, juntamente com o Vereador Jean Nascimento de Albuquerque, então Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se manifestem sobre o caso”.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com efeitos imediatos, o pagamento do subsídio de Vereadora da Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 09 (dias) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 31773602

ATO N.º 002/2023 – Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a18ª Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 002/2023

ATO N.º 002/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a18ª Legislatura.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 33, § 1º, IX, “a”, Artigo 87 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com as seguintes composições:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Braga Silva;

Membro: Vereador Valdemar Freire da Silva.

II – Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Desenvolvimento Econômico:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relator: Vereador Ademar Alves de Lima;

Membro: Vereador Cláudio José Freire.

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Planejamento Urbano, Obras Públicas e Turismo:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relatora: Vereadora Juliana Braga Silva;

Membra: Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos.

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Braga Silva;

Membro: Vereador Divaldo Lourenço Barbosa.

Art. 2º. As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão semanalmente,

nas terças-feiras às 09h00min, na Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 06 (seis) dias do mês março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 21426000

ATO N.º 001/2023 – Dispõe sobre a designação de Vereadores para a missão de representação da Câmara Municipal no Evento "XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas" e dá outras Providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 001/2023

ATO N.º 001/2023

Dispõe sobre a designação de Vereadores para a missão de representação da Câmara Municipal no Evento “XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas” e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 19, XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Ademar Alves de Lima, Alexandre César Veras de Freitas e Sílvio do Amaral Alves Ferreira para a missão de representação da Câmara Municipal no Evento “XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas”, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 03 (três) dias do mês março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Primeiro Secretário

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 22423325

ATO 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 01/2023

ATO Nº 001/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, nos termos do Artigo 35, Inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do Ofício nº 003/2023, datado de 10 de Janeiro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, alínea “a”, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, nos dias 13 e 16, do mês de janeiro do ano em curso, no horário das 9h, apreciar e votar a matéria constante da seguinte pauta: I – Projeto de Lei n.º 001/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: Contratos temporários que terão por permissa a manutenção dos serviços nas áreas de grande relevância e continuidade dos serviços, tais como: Administração geral, saúde, assistência social, educação e obras. . Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2023. ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 30870608